

SAÚDE. A vacina estará disponível nas salas de vacina das unidades básicas de saúde, com exceção da UBS Cidade Nova. A distribuição do imunizante será feita conforme a disponibilidade de doses.

CAMPO MOURÃO INICIA IMUNIZAÇÃO CONTRA DENGUE PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

DA ASSESSORIA
CAMPO MOURÃO

O município de Campo Mourão deu início ontem à campanha de vacinação contra a dengue para crianças e adolescentes com idades entre 10 e 14 anos. A vacina está disponível nas salas de vacina das unidades básicas de saúde, com exceção da UBS Cidade Nova. A distribuição do imunizante será feita conforme a disponibilidade de doses.

Para garantir a proteção, as crianças e adolescentes precisam receber duas doses da vacina, com um intervalo de três meses entre elas. É importante que, em casos de suspeita ou confirmação de dengue, os indivíduos aguardem seis

meses após a completa recuperação dos sintomas antes de receber a primeira dose.

Os pais e responsáveis devem levar seus filhos acompanhados da caderneta de vacinação, cartão SUS e CPF para efetuar o recebimento e registro das doses. A dengue, uma doença infecciosa transmitida pelo mosquito *Aedes aegypti*, pode evoluir para formas graves e, até o momento, não possui medicamento específico. A introdução desta vacina representa um importante avanço na prevenção e controle da doença, ao abranger os quatro sorotipos virais conhecidos: DENV-1, DENV-2, DENV-3 e DENV-4.



DIVULGAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
PRAÇA NOSSA SENHORA DO ROCIO, 390, CNPJ 75.359.760/0001-99

DECRETO Nº 2.375/2024

Cria e designa membros da "Comissão de Acompanhamento, Avaliação e Julgamento do Processo Seletivo Simplificado (PSS) da Educação" para Secretaria Municipal de Educação do Município de Araruna e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARUNA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 61, inciso I, alínea "o" da Lei Orgânica do Município; e com fundamento na Lei Municipal 1.932/2017, art. 7º:

DECRETA:

Art. 1º. Fica criada a "Comissão de Acompanhamento, Avaliação e Julgamento do Processo Seletivo Simplificado (PSS) da Educação" para a Secretaria Municipal de Educação, com função elaborar o edital e demais documentos relativos ao processo seletivo simplificado, acompanhar, fiscalizar e decidir sobre processo seletivo simplificado (PSS) da SME, sem ônus aos cofres públicos, os seguintes membros:

Nome	Função	Cargo	RG	CPF	Formação
Roseli de Souza Martins	Presidente	Secretária Municipal de Educação	5.144.417-5	740.637.079-20	Pós-Graduada.
Francisdhoney Domingos	Membro	Diretor de Administração	9.176.521-7	059.771.519-00	Pós-Graduado
Luciana da Silva Colle	Membro	Coordenadora Educacional	6.136.797-7	023.757.389-00	Pós-Graduada.
Sueli Almeida Tabachini	Membro	Coordenadora Educacional	4.534.168-2	644.639.409-82	Pós-Graduada.
Gislaini Maioli Soares	Membro	Administrador	8.301.069-0	043.941.549-79	Pós-Graduada.

Art. 2º. A Comissão de Acompanhamento, Avaliação e Julgamento do Processo Seletivo Simplificado (PSS) constitui serviço público relevante.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto 2.278/2023.

Paço Municipal Prefeito Evangelista Dal Santos
Araruna, 20 de Agosto de 2024.

Leandro Cesar de Oliveira
Prefeito

Repblicado por conter erro no original.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA – ESTADO DO PARANÁ
PRAÇA NOSSA SENHORA DO ROCIO Nº 390 – CNPJ: 75.359.760/0001-99
FONE/FAX: 44 3562 1383

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 75/2024

A Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA, no exercício das atribuições que lhe confere a portaria 027-2024, torna público para quem possa interessar, que fará realizar Reunião para recebimento de propostas de preço e documentação de habilitação, conforme especificado no Edital Modalidade Pregão Eletrônico:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) BIODIGESTOR, VISANDO ATENDER O INSTRUMENTO DE REPASSE Nº 4101705/2023 FIRMADO ENTRE A ITAIPU E O MUNICÍPIO DE ARARUNA.

TIPO: Menor Preço Global

ENCERRAMENTO: até às 08:30. Do dia 03 de setembro de 2024.

ABERTURA: às 09:00. do dia 03 de setembro de 2024.

VALOR MÁXIMO: R\$ 15.311,57(quinze mil, trezentos e onze reais e cinquenta e sete centavos)

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

- A íntegra do edital, bem como anexos e proposta eletrônica, encontram-se disponíveis para download no site: www.araruna.pr.gov.br.

Araruna, 21 de agosto de 2024.

VANESSA V. OLIVEIRA
PREGOEIRA



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Contratos

AVISO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 78/2024
COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

O Município de Guarapuava, através do Departamento de Licitações e Contratos, devidamente autorizado, torna público que fará realizar a Licitação abaixo:

PROCESSO Nº: 166/2024.

OBJETO: Contratação de sociedade empresária para fins de verificação independente (auditoria externa) do Contrato de Concessão Administrativa nº 389/2019 (Serviços de Iluminação Pública), celebrado entre o Município de Guarapuava e a Ilumina Guarapuava S/A.

VALOR MÁXIMO: R\$ 1.091.758,80 (um milhão noventa e um mil setecentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos).

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço – Por Lote.

SUPORTE LEGAL: Lei Federal nº Lei nº 14.133, de 2021, Decretos Municipais nºs: 6.320/2017, 7545/2019, 9.463/2022, 9.781/2022, 10.140/2023, 10.475/2023.

SISTEMA EMPREGADO: BLL (Bolsa de Licitações e Leilões) <<https://bllcompras.com/>>.

CRENCIAMENTO E CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS: Ocorrera até às 09h00min do dia 06/09/2024 (horário de Brasília (DF)).

ABERTURA DE PROPOSTAS E DISPUTA POR LANCES: A sessão pública terá início a partir do encerramento do prazo estabelecido para credenciamento e cadastramento de propostas.

PREGOEIRO(A): KARINI ELOISA DUTRA.

INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos, bem como a íntegra do processo poderão ser obtidos: Pelo Portal da Transparência: <<https://guarapuava.atende.net/?pg=transparencia#/grupo/1/item/1/tipo/1>>; ou No Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777 – 1º andar – CEP: 85.010-990. Telefones (42) 3142-1047 – 3142-1048, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 17h00.

Guarapuava, 21 de agosto de 2024.

PUBLIQUE-SE.
DIEGO VOLFF
Diretor de Licitações e Contratos